



PARLAMENTO EUROPEU

2014 - 2019

Comissão dos Direitos da Mulher e da Igualdade dos Géneros

2014/2238(INI)

7.5.2015

PARECER

da Comissão dos Direitos da Mulher e da Igualdade dos Géneros

dirigido à Comissão do Emprego e dos Assuntos Sociais

Iniciativa Emprego Verde: explorar o potencial de criação de emprego da
economia verde
(2014/2238(INI))

Relatora de parecer: Monika Vana

PA_NonLeg

SUGESTÕES

A Comissão dos Direitos da Mulher e da Igualdade dos Géneros insta a Comissão do Emprego e dos Assuntos Sociais, competente quanto à matéria de fundo, a incorporar as seguintes sugestões na proposta de resolução que aprovar:

- Tendo em conta o artigo 2.º do Tratado da União Europeia (TUE) e o artigo 8.º do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia (TFUE),
 - Tendo em conta o artigo 23.º da Carta dos Direitos Fundamentais da União Europeia,
 - Tendo em conta a sua resolução, de 11 de setembro de 2012, sobre o papel das mulheres na economia ecológica¹,
- A. Considerando que a Organização Internacional do Trabalho (OIT) e o Programa das Nações Unidas para o Ambiente (PNUA) descrevem globalmente um emprego ecológico como um emprego digno que contribui para preservar ou restabelecer a qualidade do ambiente, seja na agricultura, na indústria, nos serviços ou na administração e que o conceito ainda é difícil de definir com exatidão;
- B. Considerando que a perspetiva do género tem de estar ligada à Agenda para o Trabalho Digno da OIT;
- C. Considerando que a Estratégia Europa 2020 constitui a principal política da UE, em que o objetivo do crescimento sustentável vai para além das alterações climáticas, abrangendo todo um conjunto de questões e procurando transformar a economia da UE em consonância com uma perspetiva inteligente e verde (ecológica); considerando que a criação de empregos verdes para as mulheres contribuirá para alcançar as metas da Estratégia Europa 2020, nomeadamente a luta contra as alterações climáticas e contra a pobreza e a exclusão social, bem como para visar uma taxa de emprego de 75%;
- D. Considerando que, embora o cumprimento dos objetivos da Estratégia Europa 2020 e a aplicação das orientações e políticas transitórias relativas à economia ecológica já tenham começado a surtir efeito no mercado de trabalho, o papel das mulheres no emprego ecológico é subestimado e frequentemente ignorado e que a ausência de uma perspetiva do género a nível das políticas ambientais provoca um aumento da desigualdade entre os géneros;
- E. Considerando que as mulheres têm de beneficiar equitativamente da criação de emprego ecológico, que os telhados de vidro no quadro da economia verde têm de ser quebrados e que deve ser garantida a igualdade de oportunidades na criação de novos empregos, incluindo empregos ecológicos;
- F. Considerando que as mulheres e as raparigas estão sub-representadas nos domínios das ciências, da tecnologia, da engenharia e da matemática («STEM»), bem como da educação para o empreendedorismo a todos os níveis, e que todos esses domínios são

¹ JO C 353 E de 3.12.2013, p. 38.

importantes para a evolução no contexto das qualificações ecológicas e dos empregos ecológicos; que a educação tem de ser vista como um investimento no indivíduo e, em particular, nas mulheres, em todas as fases da sua vida; considerando que a participação das mulheres nas áreas de estudo «STEM» é, muitas vezes, dificultada pelos estereótipos de género e pelas culturas em que a distinção entre os géneros prevalece;

- G. Considerando que o emprego ecológico é visto como um conceito dinâmico que evolui em consonância com o investimento e o progresso tecnológico mais ecológicos – nomeadamente através do plano de investimento da Comissão e dos Fundos Estruturais e de Investimento Europeus – e não deve beneficiar apenas os trabalhadores altamente qualificados;
 - H. Considerando que as mulheres são afetadas de forma desproporcionada pelas crises e as políticas de austeridade e que o emprego ecológico demonstrou ser mais resistente à crise do que outros tipos de emprego;
 - I. Considerando que, embora a criação de emprego ecológico seja necessária, não é suficiente e que, para além disso, é necessária uma transição para uma economia ecológica e sustentável, por exemplo, através de uma gestão mais adequada dos recursos naturais, da utilização de instrumentos económicos favoráveis ao ambiente, da prestação de apoio à inovação e à melhoria das políticas no domínio da agricultura, da água e dos resíduos, bem como do reforço do consumo e da produção sustentáveis;
 - J. Considerando que a sociedade civil tem um papel essencial, tanto na transição para a economia ecológica, como na luta pela igualdade dos géneros;
 - K. Considerando que convém dedicar uma maior atenção ao emprego ecológico nas zonas rurais, prestando apoio às mulheres agricultoras e às explorações agrícolas familiares, a fim de proteger os seus rendimentos através do crescimento ecológico e de lhes permitir continuarem a viver em aldeias, dedicando-se à produção de alimentos e à proteção do ambiente;
1. Entende que a definição da OIT e do PNUA do emprego ecológico deve servir de base à UE, uma vez que o emprego ecológico necessita de dar resposta, em paralelo, a preocupações como a eficiência energética e a redução das emissões de CO₂ e às tradicionais preocupações laborais, visto que as mulheres são frequentemente vítimas de discriminação salarial, apesar de terem qualificações e responsabilidades semelhantes, e de condições de trabalho desfavoráveis; entende, não obstante, que o emprego ecológico não deve limitar-se apenas à agricultura, à indústria, aos serviços e à administração, mas sim incluir todos os domínios de atividade;
 2. Reconhece que é urgentemente necessário um acordo internacional relativo à definição comum de uma economia ecológica assente nos pilares da sustentabilidade social e ecológica; dá ênfase ao papel significativo da sociedade civil, sobretudo dos movimentos sociais, das organizações ambientais e das organizações que promovem os direitos das mulheres, no estabelecimento de descrições de metas e objetivos para a economia ecológica;
 3. Insta a Comissão a velar por que sejam recolhidos dados relativos a todos os setores

ecológicos, incluindo os que são atualmente negligenciados, como o setor dos transportes públicos e o setor retalhista; solicita à Comissão que – ao providenciar apoio aos serviços nacionais de estatística e aos serviços públicos de emprego (SPE) e ao reforçar a utilização de instrumentos de modelização quantitativa – incorpore a perspetiva da igualdade dos géneros na recolha de dados relativos a todos os setores do emprego ecológico;

4. Solicita à Comissão que inclua a perspetiva do género no desenvolvimento da recolha, desagregação e análise de dados novos, de que é exemplo o trabalho efetuado com recurso ao instrumento econométrico FIDELIO, ou em conjunto com as partes interessadas, como a Conferência Internacional dos Estaticistas do Trabalho;
5. Solicita à Comissão que inclua a perspetiva do género nos trabalhos desenvolvidos com os SPE e no Panorama de Competências da UE, de modo a identificar e a colmatar lacunas ao nível das qualificações ecológicas nos mercados de trabalho; salienta que importa colocar a tónica na identificação e na colmatação de lacunas ao nível das qualificações dos géneros nos setores ecológicos;
6. Insta a Comissão e os Estados-Membros a começarem a aplicar um novo indicador social e ecológico de crescimento que inclua aspetos não económicos de bem-estar e que se concentre primordialmente em questões relacionadas com o desenvolvimento sustentável, como a igualdade de géneros, a redução da pobreza e a redução das emissões de gases com efeito de estufa;
7. Apela à Comissão para que inicie a investigação no domínio da igualdade dos géneros relativamente ao emprego ecológico e à transformação ecológica da economia, bem como ao contributo das mulheres para o desenvolvimento nos domínios da inovação, dos serviços e dos produtos ecológicos;
8. Insta a Comissão, os Estados-Membros e as autoridades locais e regionais a incluírem sistematicamente a perspetiva da igualdade dos géneros na definição, na aplicação e no acompanhamento das políticas em matéria de criação de emprego ecológico a todos os níveis, com vista a zelar pela igualdade de oportunidades e tendo em conta os desafios da criação de emprego ecológico nas zonas rurais; incentiva aos Estados-Membros e as autoridades locais e regionais a envidarem esforços suplementares para permitir que as mulheres participem plenamente na elaboração de políticas, no processo decisório e na aplicação de uma estratégia para o emprego ecológico que inclua qualificações ecológicas;
9. Solicita à Comissão que promova a igualdade dos géneros como uma das principais questões aquando da conceção e da negociação dos futuros regulamentos e programas para os fundos estruturais da UE (FSE, FEDER, PAC), principalmente no quadro das medidas relacionadas com a transição para a economia ecológica;
10. Solicita à Comissão que encete um debate público e que promova o conceito de "educação para o desenvolvimento sustentável", dando particularmente destaque à educação das raparigas e das mulheres; exorta os Estados-Membros e a Comissão a promoverem políticas com vista a encorajar uma maior participação das mulheres na educação em matéria de «STEM» e de empreendedorismo e a associarem a agenda para o emprego ecológico à capacitação das mulheres através da educação; insta a que sejam estabelecidas

metas claras e a monitorização do recrutamento de mulheres para empregos ecológicos através de programas de aprendizagem; solicita medidas que incentivem a participação das mulheres em oportunidades de educação e formação profissional (EFP) e de aprendizagem ao longo da vida em setores ecológicos;

11. Sublinha a necessidade de promover: a participação das mulheres na economia ecológica; modelos empresariais mais colaborativos, como as cooperativas e as empresas sociais, as mulheres agricultoras e as explorações agrícolas familiares; o acesso das mulheres ao microfinanciamento; a criação de empregos ecológicos nos serviços públicos; e projetos-piloto em matéria de critérios de qualidade relativos ao género para as empresas, no contexto dos contratos públicos;
12. Exorta a Comissão, os Estados-Membros e as autoridades locais e regionais a prosseguirem uma política ativa de mercado de trabalho em prol das mulheres no domínio do emprego ecológico;
13. Apela ao Estados-Membros e à Comissão para que prossigam as políticas em matéria de emprego ecológico em estreita consulta com a sociedade civil;
14. Apela aos Estados-Membros e à Comissão para que criem mecanismos tendo em vista a integração da perspetiva do género no quadro das políticas ambientais a nível internacional, nacional e regional;
15. Exorta a Comissão a promover uma simbiose entre as políticas em matéria de ecologia, economia, igualdade dos géneros e mercado de trabalho, com vista a reforçar novas competências em conformidade com as novas exigências de um mercado em transição para uma economia ecológica;
16. Insta os Estados-Membros e a Comissão a velarem pela criação de empregos ecológicos de elevada qualidade e que proporcionem às mulheres um grande nível de proteção social; solicita aos Estados-Membros e à Comissão que incentivem a sindicalização das mulheres também nos setores ecológicos e que permitam que as mulheres se expressem de forma mais clara nos sindicatos e no diálogo social;
17. Insta a Comissão a adotar uma estratégia europeia relativa à igualdade dos géneros para 2015-2020, que tenha em conta as metas relativas às taxas de emprego da Estratégia Europa 2020 para um crescimento inteligente, sustentável e inclusivo.

RESULTADO DA VOTAÇÃO FINAL EM COMISSÃO

Data de aprovação	6.5.2015
Resultado da votação final	+: 31 -: 0 0: 2
Deputados presentes no momento da votação final	Maria Arena, Catherine Bearder, Beatriz Becerra Basterrechea, Vilija Blinkevičiūtė, Anna Maria Corazza Bildt, Viorica Dăncilă, Anna Hedh, Mary Honeyball, Teresa Jiménez-Becerril Barrio, Elisabeth Köstinger, Agnieszka Kozłowska-Rajewicz, Angelika Mlinar, Angelika Niebler, Maria Noichl, Marijana Petir, Terry Reintke, Liliana Rodrigues, Jordi Sebastià, Michaela Šojdrová, Ernest Urtasun, Ángela Vallina, Beatrix von Storch, Anna Záborská, Jana Žitňanská, Inês Cristina Zuber
Suplentes presentes no momento da votação final	Stefan Eck, Constance Le Grip, Sirpa Pietikäinen, Monika Vana, Julie Ward